

**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 486/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA EPM CÓRREGO JAPIRA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente a viabilidade de **construir novo prédio para funcionamento da EPM Córrego Japira**. O pedido se dá em razão de que a escola é pequena e comporta muitos alunos atualmente (cerca de 80 alunos). Dessa forma, **uma das salas é multisseriada**, o que prejudica o aprendizado das crianças. Ainda, tendo em vista essa necessidade de mais salas de aula, **um depósito/sala de leitura precisou ser adaptado** para se tornar uma sala de aula.





A comunidade tem essa escola há décadas e somente aconteceram algumas reformas pontuais e mesmo assim com muita limitação de espaços. Vale destacar que **não há espaços para recreação, não há sala de planejamento, secretaria, pátio e nem parquinho**. Em outras localidades do Município existem outras escolas com esse número de alunos e com estrutura física maior e mais funcionários, indicando a necessidade de tratamento igualitário. Ainda, é importante ressaltar que a posição geográfica indica a construção de uma escola maior, pois os alunos evitariam longas distâncias em transporte escolar para outras escolas, como acontece atualmente por ausência de vagas. Dito isso, **é emergencial a construção de uma nova escola nessa comunidade**.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de julho de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/07/2022 09:32

Checksum: **C65E1C64ECC74219F29694DADA905A22DD3C1D9DDB0356F3D85B0712B0053E9F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

